

**COMUNICADO**

Lisboa, 7 de setembro de 2018

**Pagamento de dividendos**

O Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A. aprovou, no dia 24 de agosto de 2018, o pagamento de dividendos, a título de adiantamento sobre lucros, no valor de €0,275 por ação.

Nos termos legais, informa-se os senhores acionistas que os dividendos se encontram a pagamento a partir do dia 20 de setembro de 2018, com os seguintes valores por ação:

Dividendo íliquido por ação		EUR 0,275	
IRS (28%) <sup>(1)</sup>	EUR 0,07700	IRC (25%) <sup>(1)</sup>	EUR 0,06875
Dividendo líquido por ação	EUR 0,19800	Dividendo líquido por ação	EUR 0,20625

Informamos ainda que, a partir do dia 18 de setembro de 2018 (inclusive), as ações serão transacionadas na Euronext Lisbon sem conferirem direito ao dividendo (*ex-dividend*) e que a *record date* é o dia 19 de setembro de 2018.

Os dividendos serão pagos através da Central de Valores Mobiliários, sendo o agente pagador o Banco Santander Totta, S.A..

<sup>(1)</sup> Para efeitos de eventual isenção, dispensa de retenção na fonte ou redução de taxa de retenção na fonte de IRS ou IRC, os senhores acionistas deverão confirmar a caracterização da sua situação fiscal junto do intermediário financeiro em que se encontrem depositadas as respetivas ações.

Os dividendos pagos aos senhores acionistas residentes e tributados em sede de IRS estão sujeitos a uma taxa liberatória de 28%, sem prejuízo da opção de englobamento dos dividendos distribuídos, desde que obtidos fora do âmbito do exercício de atividades empresariais ou profissionais.

Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% os dividendos colocados à disposição: (i) em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais; ou (ii) de entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças.

**Galp Energia, SGPS, S.A.****Investor Relations:**

Pedro Dias, Diretor  
Otelo Ruivo, IRO  
Cátia Lopes  
João G. Pereira  
João P. Pereira  
Teresa Rodrigues

**Contactos:**

Tel: +351 21 724 08 66  
Fax: +351 21 724 29 65

Website: [www.galp.com](http://www.galp.com)  
Email: [investor.relations@galp.com](mailto:investor.relations@galp.com)

**Morada:**

Rua Tomás da Fonseca,  
Torre A, 1600-209 Lisboa, Portugal

Reuters: GALP.LS  
Bloomberg: GALP PL

*O presente comunicado pode conter declarações prospetivas. Declarações prospetivas são declarações que não estão relacionadas com factos históricos e, consequentemente, os eventos ou resultados reais podem ser materialmente diferentes dos expressos ou implícitos por tais declarações prospetivas. Fatores importantes que podem conduzir a que os resultados reais sejam materialmente diferentes das declarações prospetivas encontram-se identificados no Relatório & Contas da Galp para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. A Galp não pretende, e expressamente não assume qualquer obrigação ou dever de, elaborar ou divulgar qualquer suplemento, adenda, atualizada ou revisão de quaisquer informações, opiniões ou declarações prospetivas contidas neste comunicado com vista a refletir qualquer alteração, eventos, condições ou circunstâncias.*